



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 50/2026

Excelentíssimo Senhor
Rithelle Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

24 / 03 / 2026
Câmara

Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Silva, José Eugênio Alves e João Wilson de Camargos, vereadores abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhes são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimos representantes do povo, apresentam a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INCLUSÃO DA TRADICIONAL "FESTA DA BATATA DE GUARDA DOS FERREIROS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores no pleno exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, indicar a necessidade premente de formalizar e incluir no Calendário Oficial de Eventos deste município a "Festa da Batata", a ser realizada anualmente no distrito de Guarda dos Ferreiros.

A referida festividade é um pilar da identidade cultural de Guarda dos Ferreiros, distrito que se destaca não apenas pela sua contribuição econômica vital — sendo um dos principais polos produtores de batata do estado de Minas Gerais — mas também pela sua riquíssima diversidade social. A celebração é tradicionalmente animada pelas "Bandas de Celebração" e grupos culturais locais, que refletem a harmonia entre as raízes mineiras e a forte influência das comunidades migrantes que ali residem.

A oficialização deste evento permitirá que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a gestão da Sra. Joyce Fabiula Rodrigues, planeje e execute o suporte logístico, promocional e de infraestrutura necessário para elevar a festa ao patamar que o distrito merece. A medida visa, ainda, fomentar o turismo rural e valorizar o trabalho do homem do campo,



Câmara Municipal de São Gotardo

integrando a batata à rota gastronômica oficial de São Gotardo, ao lado da já consolidada FENACEN.

Diante da relevância cultural, social e econômica do pleito, submete-se esta indicação à apreciação plenária, aguardando o pronto acolhimento do Poder Executivo e da pasta competente, e requer ainda que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 23 de Março de 2026

Rithelle Silva

Presidente da Câmara – Partido NOVO

Renê Luiz César Ferreira

Vice Presidente da Câmara – Partido AVANTE

José Eugênio Alves

Vereador – Partido PL

João Wilson de Camargos

Vereador – Partido PSDB